ATA Nº 125 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às 10 horas (dez horas), aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI, na Sala de Reuniões da Secretaria do Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrin, nº 167, centro, Capivari de Baixo/SC, onde estiveram presentes os seguintes representantes a Sra. Flávia Locks Nunes (Representante AJL); o Sr. Jorge Luiz de Oliveira (Representante Pastoral da Pessoa Idosa); a Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e Representante da SANC); a Sra. Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Representante da Gestão e Fazenda); o Sr. Hamilton Gomes de Souza (Representante APAE); a Sra. Maira de Souza (Representante da Saúde); a Sra. Edileusa Borba Rodrigues (Representante da educação) e o Sr. Pedro Machado Albino (Representante da Gestão e Fazenda). A secretária executiva Adriana Dela Vedova cumprimentou a todos, dando boas vindas, e em seguida o Sr. Hamilton leu a primeira pauta da reunião que se refere à resposta da Procuradoria Geral do Munícipio referente à legalidade da abertura do edital de chancela, em resposta a esse questionamento a Procuradoria Geral do Município enviou ao conselho um memorando n° 035/2025 que fora lido na reunião e de acordo com seu conteúdo o edital no formato de chancela necessita de regulamentação especifica, se faz necessário alterar a Lei n°1.823/2017, e a procuradoria municipal de colocou a disposição para colaborar na elaboração de minuta de Projeto de Lei que regulamente a chancela, nos termos propostos pelo Conselho. Dessa forma os conselheiros presentes deliberaram a favor de da formalização de um pedido de regulamentação de acordo com as normativas. Sendo assim, a secretaria executiva ficou incumbida de enviar um memorando a Procuradoria Geral do Município pedindo que a mesma elabore a minuta de Projeto de Lei que regulamente a chancela e depois solicite a avaliação da Assessoria Especial Legislativa e à Executiva para que tomem conhecimento e se entenderem cabível, adotem as providências pertinentes. Na sequência, a presidente Samira leu a próxima pauta, que tratava das denúncias recebidas pelo Disque 100. Foram duas denúncias, que já foram encaminhadas ao CREAS, o mesmo fará visitas e acompanhará cada caso. No prazo de trinta dias, a partir da data de recebimento de cada denúncia, o CREAS enviará uma devolutiva ao Conselho. Depois, a presidente Samira leu a última pauta, que trouxe informes sobre a 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa dos Municípios da Região da Amurel – SC. Ela passou a todos a programação completa, que será realizada no dia 26 de junho de 2025, no auditório da Unisul, com início às 13 horas para credenciamento e previsão de encerramento às 18 horas. Os seguintes conselheiros se comprometeram a participar: Hamilton, Patrícia, Samira, Jorge e Pedro Albino, a secretária executiva fará os crachás de identificação. Foi informado também que na próxima semana, dia 16 de junho, a Secretária Adjunta, Alessandra, visitará os grupos da terceira idade para divulgar a conferência e promover os Fóruns Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, debatendo os eixos e elaborando propostas por eixo. Nada mais havendo a tratar, tendo tudo sido esclarecido, a reunião foi encerrada às 11h (onze horas). E,

para constar, eu, Adriana Dela Vedova (Secretária deste conselho), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será subscrita pelos membros presentes.